CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE RUA ITAPORANGA, 103 - FONES: 222-8847 - 224-7133 CEP 49018 - ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO № 208/89 (DE 08.08.89)

> INSTITUI O TÍTULO DE "CONTABILISTA EMERITO" NO ESTADO DE SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERENDO A NECESSIDADE CONSTANTE DE SE MANTER VI VA E ACESA A CHAMA DO PRESTÍGIO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE NO SEIO DA CO MUNIDADE E DAS DEMAIS CATEGORIAS PROFISSIONAIS.

CONSIDERANDO QUE O RECONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS
DA CONTABILIDADE, QUE SE DISTINGUIRAM EM SEU TRABALHO, É UM DEVER DOS QUE
DIRIGEM OS ORGÃOS DE CLASSE,

CONSIDERANDO QUE O FORTALECIMENTO DA CLASSE CONTÁBIL DEPENDE, TAMBÉM, DO DESTAQUE E DA HOMENAGEM QUE SE PRESTE ÀQUELES QUE CONTRIBUEM TÉCNICA, CULTURAL OU ADMINISTRATIVAMENTE PARA A PROFISSÃO,

CONSIDERANDO O ELEVADO NÍVEL CONCEITUAL HOJE ATIN GIDO PELO CONTABILISTA EM TOPO O FOTADO DE SERGIPE, MERCÊ DE UM TRABALHO QUE, AO LONGO DOS ANOS E DAS ADMINISTRAÇÕES QUE CONDUZIRAM OS DESTINOS DO CRC-SE,

RESOLVE:

ART. 1º - ÎNSTITUIR O TÍTULO DE "CONTABILISTA EME RITO" NO ESTADO DE SERGIPE A SER CONCEDIDO AOS PROFISSIONAIS QUE, REGISTRA DOS NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE TENHAM SE DESTACADO NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO E, ASSIM, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DA CLAS SE ATRAVÉS DE SUAS ACCES E/OU CONTRIBUIÇÕES TÉCNICAS, CIENTÍFICAS, CULTURAIS OU ADMINISTRATIVAS

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE RUA ITAPORANGA, 103 - FONES: 222-8847 - 224-7133 CEP 49015 - ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO № 208/89 (DE 08.08.89)

ART. 2º - A ESCOLHA DO CONTABILISTA PARA O RECEBIMENTO DO TÍTULO, INSTITUÍDO ATRAVÉS DESTA RESOLUÇÃO, SE PROCESSARÁ ATRAVÉS DE INDICA ÇÃO DOS CONSELHEIROS AO PLENÁRIO DO CRC-SE QUE, EM VOTAÇÃO NOMINAL E DIRETA ELEGERÁ O QUE OBTIVER MAIOR NÚMERO DE SUFRÁGIOS.

ART. 3º - ANUALMENTE O CRC-SE FARÁ A ELEIÇÃO DO "CONTABILISTA EMERITO" NO ESTADO DE SERGIPE, BAIXANDO A COMPETENTE RESOLUÇÃO QUE SERÁ ENTREGUE AO HOMENAGEADO NO DIA 25 DE ABRIL - "DIA DO CONTABILISTA" A COMPANHADO DE MEDALHA E/OU PLACA INDICATIVA DO TÍTULO EM SESSÃO SOLENE, ESPECIALMENTE CONVOCADA.

PARÁGRAFO ÚNICO - EXCEPCIONALMENTE, NESTE EXERCÍCIO, A SOLENIDADE PODERÁ SER REALIZADA NO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO EM CURSO.

ART, 4º - O PORTADOR DO TÍTULO INSTITUÍDO ATRAVÉS DESTA RESOLUÇÃO RECEBERÁ ATENÇÃO ESPECIAL NOS EVENTOS E SOLENIDADES REALIZADAS PELO CRC-SE E TERÁ PRECEDÊNCIA SOBRE OS DEMAIS PROFISSIONAIS NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DESTE CONSELHO.

ART. 5º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NESTA DATA.

ART. 6º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ARACAJU, 08 DE AGOSTO DE 1989

WILLIAMS ALMELDA SANTOS

PRESIDENTE DO GRC/SE